



Resolução CMS/MACAÉ 017/2016

O Conselho Municipal de Saúde de Macaé – CMS/MACAÉ -RJ, no uso de suas atribuições legais de acordo com as Leis Federais 8.080/90, Lei Federal 8.142/90, Decreto 7508/2011, Lei Complementar 141/2012, Resolução MS/CNS 453/2012, Lei Municipal CMS 3.233/2009 que alterou o Decreto 098/1991 e o Decreto 1594 de 1995 de criação do CMS, Regimento Interno, Lei Orgânica Municipal- **C/F1988** e demais Leis em vigor, **Vem tornar Público a Sociedade Macaense em Noticioso que:**

Considerando o Edital CMS 001/2016 publicado no Diário Costa do Sol em 18/02/2016 Posse das Entidades/Órgãos Eleitos, através de seus Representantes em 18 de Fevereiro de 2016.

Considerando as Resoluções publicadas do CMS 006, 007, 008, 009, 010, 011/2016 e 012/2016.

Considerando conforme o Regimento Interno do CMS/Macaé - ART.7º § 2º.

Resolve:

Art. 1º - Atender e declarar a Alteração na Representação da Grade Biênio 2016 – 2018 via Ofício 004/2016 **do Segmento de Usuários (as):** Associação Beneficente de Apoio e Assistência aos Portadores de Câncer de Macaé e Região – ABAPOCAM – tendo como suas Representantes:

Titular: Sirlei Leal Mesquita Pinheiro **Suplente:** Débora Ambrósio Prazeres

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir de sua data de publicação.

Macaé, 14 de Junho de 2016.

Pedro Paulo Pires de Carvalho
Conselheiro/Presidente
CMS/MACAÉ

Homologo a **Resolução CMS 017/2016** do Conselho Municipal de Saúde, nos termos do Art.1º § 2º da Lei Federal 8.142/90 e da Resolução CNS 453/2012.

Dr. Pedro Reis Pereira
Secretário de Saúde
SEMUSA/Macaé